

I - Descrição da necessidade da contratação:

OBJETO: Aquisição de Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual composto por câmera fotográfica digital profissional Full Frame e acessórios, destinado ao fortalecimento das ações de comunicação institucional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. **JUSTIFICATIVA:** O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE desenvolve atividades de natureza técnica, administrativa e operacional em todo o território estadual, executando políticas públicas relacionadas à regularização fundiária, ordenamento territorial, georreferenciamento, entrega de títulos de propriedade rural, atendimento às comunidades rurais, capacitações, visitas técnicas, eventos institucionais, reuniões, solenidades e demais ações inerentes à sua missão institucional. A execução dessas atividades demanda a produção contínua de registros fotográficos e audiovisuais destinados à divulgação institucional, publicidade dos atos administrativos, transparência pública, elaboração de relatórios técnicos, prestação de contas, produção de conteúdo para sítios eletrônicos oficiais, redes sociais, campanhas institucionais e preservação da memória institucional. Atualmente, verifica-se a necessidade de disponibilização de equipamento fotográfico profissional capaz de atender às exigências técnicas inerentes às atividades desenvolvidas pelo Instituto, proporcionando registros de elevada qualidade, tanto em ambientes internos quanto externos, inclusive em condições adversas de iluminação e durante deslocamentos realizados pelas equipes técnicas em áreas urbanas e rurais. Considerando que o IDACE atua em todo o Estado do Ceará, muitas vezes em localidades de difícil acesso, torna-se imprescindível que o equipamento possua elevada confiabilidade, robustez, portabilidade e desempenho compatíveis com a utilização profissional, permitindo registros fotográficos e audiovisuais de alta resolução, adequados à produção de material institucional para meios digitais e impressos. A aquisição contribuirá para o fortalecimento da comunicação institucional, proporcionando maior qualidade na divulgação das ações governamentais desenvolvidas pelo Instituto, ampliando a transparência das atividades executadas e promovendo maior eficiência na documentação das políticas públicas implementadas. Além disso, a disponibilização de equipamento próprio proporcionará maior autonomia operacional à equipe responsável pela comunicação institucional, reduzindo a utilização de equipamentos particulares, aumentando a padronização dos registros produzidos e garantindo maior segurança na preservação do patrimônio informacional do órgão. Dessa forma, evidencia-se a necessidade da presente contratação, considerando o interesse público envolvido, a melhoria da eficiência administrativa e o fortalecimento das ações de comunicação institucional desenvolvidas pelo IDACE.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

DA FUNDAMENTEÇÃO: A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como nos arts. 21 e 22 do Decreto Estadual nº 35.323/2023 e demais normas aplicáveis às contratações públicas no âmbito do Estado do Ceará.

REQUISITOS: A solução deverá contemplar a aquisição de Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual composto por câmera fotográfica digital profissional Full Frame e acessórios, novos (sem uso anterior), em linha normal de fabricação, de padrão profissional e com desempenho compatível para utilização contínua pela Administração durante sua vida útil estimada, não inferior a 5 (cinco) anos, observadas as condições normais de uso e manutenção. Requisitos mínimos: • 01 (uma) CÂMERA

FOTOGRAFICA DIGITAL HÍBRIDA PROFISSIONAL

Corpo da Câmera
Câmera fotográfica digital profissional do tipo Mirrorless (sem espelho);

Equipamento híbrido destinado à fotografia e filmagem profissional;

Sensor de imagem CMOS Full Frame;

Resolução efetiva mínima de 30 (trinta) megapixels;

Sistema de lentes intercambiáveis;

Processador de imagem de alto desempenho;

Sistema de autofoco híbrido com detecção de fase e contraste;

Sistema de rastreamento automático de foco para pessoas, animais e objetos ou tecnologia equivalente;

Sensibilidade ISO com alcance máximo nativo mínimo de 50.000;

Estabilização de imagem integrada ao corpo da câmera (IBIS) em, no mínimo, 5 eixos ou tecnologia equivalente;

Disparo contínuo mínimo de 8 (oito) quadros por segundo (fps);

Obturador mecânico e eletrônico;

Velocidade máxima do obturador de, no mínimo, 1/8.000 s;
Visor eletrônico integrado (EVF);
Tela LCD colorida de no mínimo 3,0 polegadas;
Tela sensível ao toque (touchscreen);
Tela totalmente articulável;
Conectividade Wi-Fi integrada;
Conectividade Bluetooth integrada;
Porta USB para transferência de dados e alimentação;
Saída HDMI;
Entrada para microfone externo;
Saída para fone de ouvido para monitoramento de áudio;
Corpo com vedação contra poeira e respingos ou tecnologia equivalente;
Compatibilidade com cartões de memória SDXC Classe 10, padrão UHS-I ou superior;
Mínimo de 02 (dois) slots para cartões de memória;
Suporte à captura de imagens em formato RAW nativo do fabricante ou equivalente, destinado à edição e tratamento profissional de imagens;
Autonomia compatível com uso profissional, conforme especificações do fabricante e padrões de medição reconhecidos pelo mercado.

Recursos de Vídeo

Gravação de vídeo em resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels);
Taxa mínima de gravação de 60 fps em resolução 4K;
Sistema de autofoco contínuo durante gravação de vídeo;
Controle manual de foco, abertura, velocidade do obturador, exposição e ISO durante gravação;
Gravação em formato MP4, MOV ou equivalente compatível com softwares profissionais de edição;
Gravação em formatos compatíveis com softwares profissionais de edição;

• 01 (uma) LENTE ZOOM PADRÃO PROFISSIONAL

01 (uma) lente zoom padrão profissional;
Compatível com o corpo da câmera ofertada;
Encaixe (mount) nativo compatível com a câmera ofertada;
Distância focal compreendida entre 24 mm e 70 mm;
Abertura máxima constante de, no mínimo, f/2.8 em toda a faixa focal;
Abertura mínima de, no máximo, f/22;
Sistema de foco automático (Autofocus);
Compatível com os sistemas de autofoco contínuo, rastreamento de foco, exposição automática e demais recursos eletrônicos da câmera;
Construção óptica destinada ao uso profissional em fotografia e vídeo;
Quando disponível para o sistema ofertado, possuir vedação contra poeira e respingos ou tecnologia equivalente;

• 04 (quatro) CARTÕES DE MEMÓRIA

04 (quatro) cartões de memória SDXC;
Capacidade mínima de 256 GB por unidade;
Classe 10;
Padrão UHS-I ou superior;
Classe de velocidade V30 ou superior;
Compatíveis com a câmera ofertada;
Adequados para gravação de vídeo em 4K e captura de fotografias em alta resolução;

• 02 (duas) BATERIAS ADICIONAIS

02 (duas) baterias adicionais, além da bateria original fornecida com a câmera;
Compatíveis com o equipamento ofertado;
Originais do fabricante ou homologadas pelo fabricante da câmera;
Compatíveis com as funcionalidades de captura de imagem, gravação de vídeo, alimentação elétrica e comunicação eletrônica previstas pelo fabricante da câmera;

• 01 (um) FLASH EXTERNO PROFISSIONAL

01 (um) flash eletrônico dedicado;
Compatível com a câmera ofertada;
Número-guia mínimo de 40;
Cabeça móvel com inclinação e rotação;
Compatibilidade com sistema TTL ou tecnologia equivalente;

- Sincronização de alta velocidade (HSS) ou tecnologia equivalente;
Sapata compatível com a câmera ofertada;
Operação sem necessidade de acessórios adicionais.
- 02 (dois) MICROFONES DE LAPELA SEM FIO
Sistema digital ou UHF;
Alcance mínimo de 100 metros em área aberta;
Transmissor e receptor inclusos;
Compatíveis com a câmera ofertada;
Cabos, adaptadores e acessórios necessários inclusos;
Bateria recarregável integrada ou removível;
Estojo ou case para transporte;
Sistema de gravação de segurança (backup interno) ou tecnologia equivalente, quando disponível;
 - 01 (um) ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE 3 EIXOS PARA CÂMERA
Compatível com câmeras Mirrorless Full Frame;
Capacidade mínima de carga útil de 3 kg;
Compatível com o conjunto completo formado pela câmera, lente, bateria, microfone e demais acessórios necessários à operação;
Modos de acompanhamento horizontal, vertical e panorâmico ou equivalentes;
Bateria recarregável;
Possibilitar balanceamento adequado do conjunto;
Quando disponível pelo fabricante, permitir integração com funções de gravação da câmera;
 - 01 (um) ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE 3 EIXOS PARA SMARTPHONE
Sistema de estabilização em, no mínimo, 3 eixos;
Compatível com smartphones Android e iOS;
Sistema de fixação seguro para o aparelho;
Bateria interna recarregável;
Autonomia mínima de 6 horas de operação contínua;
Conectividade Bluetooth para integração com aplicativo do fabricante ou tecnologia equivalente;
Recursos de rastreamento automático de pessoas e objetos, controle gestual, timelapse, panorama ou funcionalidades equivalentes, quando disponíveis;
Possibilidade de alternância entre os modos retrato (vertical) e paisagem (horizontal);
Estrutura dobrável ou portátil para facilitar o transporte;
Cabo de carregamento incluso;
Bolsa, estojo ou acessório para transporte;
 - 01 (um) POWER BANK
Capacidade mínima de 25.000 mAh;
Potência mínima de saída de 65 W;
Tecnologia USB-C Power Delivery (PD) ou superior;
Múltiplas portas USB;
Compatível com carregamento da câmera e dos demais acessórios fornecidos;
Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento;
 - 01 (um) BASTÃO DE ILUMINAÇÃO LED PROFISSIONAL
Tecnologia RGB e luz branca;
Potência mínima de 10 W;
Índice de Reprodução de Cor (IRC/CRI) mínimo de 95;
Temperatura de cor ajustável entre 2.700 K e 6.500 K;
Controle de intensidade luminosa;
Bateria interna recarregável;
Comprimento mínimo de 40 cm;
Modos de iluminação contínua e efeitos especiais;
Carregamento por USB-C ou tecnologia equivalente;
 - 01 (um) TRIPÉ PROFISSIONAL PARA FOTO E VÍDEO
Compatível com a câmera e lente fornecidas;
Construção em alumínio, fibra de carbono ou material equivalente;
Capacidade mínima de carga de 8 kg;
Altura máxima mínima de 1,60 m;
Sistema de travamento seguro das pernas;

Pés antiderrapantes;
Cabeça hidráulica (Fluid Head) ou equivalente;
Movimentos independentes de Pan (horizontal) e Tilt (vertical);
Sapata de engate rápido (Quick Release);
Nível de bolha integrado ou sistema equivalente;
Bolsa ou estojo para transporte.

- 01 (uma) MOCHILA OU BOLSA PROFISSIONAL
Compatível com todos os equipamentos fornecidos;
Compartimentos acolchoados e ajustáveis;
Proteção contra impactos e umidade;
Espaço para acomodação da câmera, lente, microfones, baterias, cartões de memória, flash e demais acessórios;
Material resistente ao uso profissional.

Todos os equipamentos deverão apresentar plena compatibilidade física, mecânica, eletrônica e funcional entre si, permitindo sua utilização conjunta sem necessidade de aquisição de adaptadores, acessórios ou componentes adicionais não previstos nesta contratação. A câmera deverá possuir características técnicas compatíveis com utilização profissional, contemplando, dentre outros requisitos, sensor Full Frame, sistema avançado de autofoco, estabilização de imagem integrada, gravação de vídeo em resolução mínima 4K a 60 quadros por segundo, suporte à captura de imagens em formato RAW, conectividade sem fio, tela articulável sensível ao toque e velocidade máxima do obturador de, no mínimo, 1/8.000 segundo. A lente deverá operar com total compatibilidade eletrônica e mecânica com o corpo da câmera, preservando integralmente as funcionalidades de foco automático, estabilização, controle de exposição e demais recursos disponibilizados pelo fabricante. Os cartões de memória deverão possuir desempenho compatível com a gravação contínua de vídeos em resolução 4K e captura contínua de imagens em alta resolução, atendendo às especificações técnicas da câmera ofertada. O conjunto deverá ser entregue completamente operacional, apto à utilização imediata pela Administração. A contratada deverá assegurar assistência técnica e atendimento em garantia em território nacional durante todo o período de garantia do equipamento, responsabilizando-se pela substituição ou reparo dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, conforme especificado no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados, usados, descontinuados ou fora de linha de fabricação.

III - Levantamento de mercado:

DA SOLUÇÃO: Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada. Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e fornecedores especializados na comercialização de equipamentos fotográficos e audiovisuais profissionais, oferecendo soluções compatíveis com os requisitos técnicos definidos para a presente contratação, não havendo restrição quanto à disponibilidade do objeto. Dentre as alternativas analisadas, destacam-se: **Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual.** Embora essa alternativa elimine a necessidade de aquisição de equipamentos, sua adoção mostra-se economicamente desvantajosa para o IDACE, considerando que o Instituto realiza continuamente eventos institucionais, visitas técnicas, ações de regularização fundiária, entrega de títulos de propriedade rural, reuniões, capacitações e demais atividades que demandam registros frequentes. A contratação recorrente de serviços especializados implicaria aumento dos custos administrativos e redução da autonomia operacional da equipe de comunicação. **Alternativa 2 – Utilização de equipamentos de nível amador ou intermediário.** Essa alternativa foi descartada por não atender satisfatoriamente às necessidades institucionais. Equipamentos dessa categoria apresentam limitações quanto à qualidade de imagem, desempenho em ambientes com baixa iluminação, velocidade de processamento, recursos de vídeo, capacidade de armazenamento, durabilidade e compatibilidade com acessórios profissionais, comprometendo a qualidade dos registros produzidos. **Alternativa 3 – Aquisição de Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual.** A aquisição de câmera fotográfica digital profissional Full Frame, acompanhada de lente e acessórios compatíveis, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades do Instituto, proporcionando elevada qualidade de imagem, maior durabilidade, confiabilidade operacional, versatilidade para produção de

fotografias e vídeos institucionais, além de menor custo ao longo do ciclo de vida do equipamento. Considerando o levantamento de mercado realizado, verificou-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual, composto por câmera fotográfica digital profissional Full Frame e acessórios compatíveis, por proporcionar melhor relação entre custo e benefício, elevada durabilidade, maior autonomia operacional e atendimento integral às necessidades institucionais do IDACE. Adicionalmente, verificou-se a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente e compatível com o objeto pretendido, disponível para adesão por meio do Portal LicitaWeb do Estado do Ceará, inexistindo solução previamente registrada que atenda às especificações técnicas necessárias. **DA MODALIDADE:** Considerando que a estimativa da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e observados os limites de valor vigentes à época da instauração do procedimento, indica-se a realização da contratação mediante dispensa de licitação, operacionalizada por meio de cotação eletrônica, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 35.341/2023. A adoção desse procedimento mostra-se adequada por tratar-se de aquisição de bem permanente de uso comum, com especificações objetivas, amplamente disponível no mercado nacional e passível de ampla competição entre fornecedores, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na aquisição de Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual destinado ao fortalecimento das ações de comunicação institucional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. **DO PROCEDIMENTO:** O processo de aquisição será realizado através do plataforma do licitaweb, onde serão registradas e observadas todas as etapas deste. As condições e exigências da aquisição são geradas via plataforma licitaweb, mediante termo de participação, ficando apenas as informações a definir. **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** Prazo máximo de entrega/início da prestação do serviço, em dias corridos: 30; *Local de entrega: Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002; Obs.: Objeto contratado deverá ser entregue sem qualquer modificação de suas especificações e da marca indicada na proposta. **DO PAGAMENTO:** Prazo máximo de pagamento, em dias úteis: 12 a contar do recebimento definitivo. Condições de Pagamento: apresentação de nota fiscal/fatura ou documento equivalente, em conformidade com a ordem de compra/serviço e o devido atestado de recebimento do objeto. **FORMA DO PAGAMENTO:** crédito em conta do fornecedor, obrigatoriamente no banco Bradesco, em razão do disposto na Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre pagamento de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Ceará, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura ou documento equivalente, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado. **DA GARANTIA:** Os equipamentos deverão ser fornecidos com garantia do fabricante, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da contratada, responsabilizando-se esta pela assistência técnica, reparo ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

DO QUANTITATIVO: O quantitativo do objeto a ser adquirido encontra-se definido no Documento de Formalização da Demanda – DFD, especificamente no item 3 – Definição do Quantitativo do Objeto da Demanda da Solução, Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Câmera Fotográfica Digital Profissional Mirrorless Full Frame, mínimo 30 MP, conforme especificação técnica	1
2	Lente Zoom Profissional 24-70 mm, abertura constante mínima f/2.8, compatível com a câmera ofertada	1

3	Cartão de Memória SDXC 256 GB, Classe 10, UHS-I ou superior, V30 ou superior	4
4	Bateria adicional compatível com a câmera	2
5	Flash eletrônico profissional TTL/HSS compatível com a câmera	1
6	Kit Microfone de Lapela Sem Fio Profissional	2
7	Estabilizador eletrônico de 3 eixos para câmera	1
8	Estabilizador eletrônico de 3 eixos para smartphone	1
9	Power Bank 25.000 mAh, 65 W PD ou superior	1
10	Bastão de iluminação LED RGB profissional	1
11	Tripé profissional para fotografia e vídeo com cabeça fluida	1
12	Mochila ou bolsa profissional para transporte dos equipamentos	1

VI - Estimativa do valor da contratação:

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando equipamentos fotográficos e audiovisuais profissionais com especificações técnicas equivalentes às definidas neste Estudo Técnico Preliminar. Conforme **Mapa de Preços nº 2026/25944**, o valor estimado da contratação é de **R\$ 54.022,72 (cinquenta e quatro mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**. A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização do parâmetro de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, nos termos do art. 29, inciso III, do Decreto Estadual nº 35.323/2023, observados os critérios de contemporaneidade, compatibilidade das especificações técnicas e condições comerciais dos produtos pesquisados. O Mapa de Preços integra os autos do processo administrativo e servirá de referência para a elaboração do Termo de Referência e para a instrução da fase externa da contratação.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações deverão observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade. No presente caso, embora o objeto seja composto por diferentes equipamentos e acessórios, verifica-se que todos integram uma única solução destinada à produção fotográfica e audiovisual institucional, possuindo relação de complementaridade e dependência técnica para sua adequada utilização. Diante dessa característica, entende-se que a aquisição deve ser realizada em grupo único, reunindo os itens em um mesmo conjunto contratual, de modo a assegurar a plena compatibilidade entre os equipamentos, especialmente entre câmera fotográfica, lente, flash eletrônico, estabilizador, baterias e demais acessórios. Tal medida reduz riscos de incompatibilidade técnica, dificuldades de integração entre equipamentos de fabricantes distintos e eventuais prejuízos ao desempenho do conjunto. Além disso, a contratação em grupo único simplifica a gestão contratual, facilita o recebimento definitivo, reduz custos administrativos relacionados à fiscalização de múltiplos contratos e assegura maior uniformidade tecnológica dos equipamentos fornecidos. Ressalta-se que as especificações técnicas foram elaboradas de forma objetiva, sem indicação de marca ou fabricante, permitindo ampla competitividade entre fornecedores especializados. Dessa forma, conclui-se que a contratação em grupo único apresenta-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

O objeto da presente contratação está previsto no plano de contratações anual Nº 2025/07726, e alinhado com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da administração, definidos em regulamento do poder executivo estadual, conforme art. 6º do decreto estadual nº35.283/2023.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- fortalecimento da comunicação institucional do IDACE;
- melhoria da qualidade técnica dos registros fotográficos e audiovisuais das ações institucionais;
- ampliação da divulgação das políticas públicas desenvolvidas pelo Instituto;
- maior transparência das ações governamentais;
- autonomia operacional da equipe responsável pela comunicação institucional;
- redução da necessidade de contratação de serviços terceirizados para registros fotográficos e audiovisuais;
- padronização dos equipamentos utilizados na produção de conteúdo institucional;
- obtenção de equipamentos com vida útil estimada mínima de 5 (cinco) anos, proporcionando melhor relação custo-benefício para a Administração;
- maior eficiência na documentação de eventos, reuniões, visitas técnicas, capacitações, solenidades e demais atividades desenvolvidas pelo Instituto.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

Previamente, faz-se necessário certificar-se da disponibilidade orçamentária, conforme dispõe a Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023. Ressaltamos que esta etapa já foi realizada, estando a despesa regularmente inscrita sob a seguinte dotação orçamentária: *21200003.003.01.21.126. 112.11719.1.1.7.54.3.210042.4.4.90.52. 03. 4. 1.0000. E0000 - 1040521*21200003.003.01.21.126. 112.11719.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52. 03. 4. 1.0000. E0000 - 20862

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

A presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que compatíveis com a natureza do objeto. Os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com os padrões atualmente praticados pelo mercado e ser fornecidos em embalagens que possibilitem adequada destinação ambiental. As baterias recarregáveis e demais componentes eletroeletrônicos deverão receber destinação ambiental adequada ao final de sua vida útil, observando-se a legislação ambiental vigente e, quando aplicável, os sistemas de logística reversa disponibilizados pelos fabricantes ou importadores. A Administração promoverá a utilização racional dos equipamentos, buscando maximizar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos eletrônicos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e econômico. A solução proposta atende às necessidades institucionais do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, apresenta ampla disponibilidade no mercado nacional, possui especificações técnicas compatíveis com o objeto pretendido e observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação para aquisição do Kit Profissional de Produção Fotográfica e Audiovisual, mediante dispensa de licitação, na forma de cotação eletrônica, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

XIV - Anexos:



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2026/25944
PROCESSO Nº 21012.001620/2026-44

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
<p>_____ FRANCISCO TOMAZ FROTA NETO E OUTROS</p>	<p>_____ Autoridade Competente</p>